



## ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 095/2018 para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**, que visa o ***Registro de Preços para futura e Eventual Prestação de serviço para análise anatomopatológica (biópsia simples e de peça cirúrgica), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde***, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de convocação. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, a seguinte empresa: **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 21.515.556/0001-90, com sede administrativa Rua São Paulo, 893, conj. 1009, Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-133. Neste ato, representada por **Valéria Aparecida dos Santos Gramiscelhi**, pessoa física inscrita no CPF: 015.947.646-11, residente e domiciliada na Av. Adair de Souza, nº 701, Bloco 27 – apto 203, Belo Vale, na cidade de Santa Luzia/MG, CEP 33.113-010. Sendo o telefone da empresa (31) 3273-2503 e e-mail: tafuri@laboratoriotafuri.com.br. Registra-se que a licitante não comprovou a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, não usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que a licitante **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA** atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Lances Apresentados” composto de **01 (uma) página**, que faz parte integrante desta ata. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço (percentual de desconto), atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA** estavam em pleno acordo com o Edital, e, portanto, a licitante foi declarada habilitada. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, a



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Pregoeira delibera por adjudicar o objeto/itens a seu respectivo vencedor de acordo com o relatório “Resultado da Apuração” anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelo e-mail supra. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

---

Aline Patrícia da Silveira Leal  
Pregoeira

---

Kellen Kariny e Silva  
Membro

---

Aureci Cristina de Faria Borges  
Membro

---

Juliana Costa Khouri  
Membro

#### LICITANTES PRESENTES

---

LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA  
CNPJ: 21.515.556/0001-90  
Valéria Aparecida dos Santos Gramiscelhi  
CPF: 015.947.646-11